

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

FOLHA N.º 129

Livro N.º 2-DG

— REGISTRO GERAL —

Matrícula N.º 28.166

- Data 05 de abril de 1995.

I M Ó V E L:—LOTE DE TERRENO de número 13 (treze) da quadra B-78-1 (Bê-setenta e oito-um) do Bairro Providência, nesta cidade de Pará de Minas- MG, com a área total de 402,00 m² (quatrocentos e dois metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua Mirian Varela Marinho; 15,00 metros aos fundos com o lote 09; 38,00 metros do lado direito com o lote 14; 29,00 metros do lado esquerdo com o lote 12.

PROPRIETÁRIA:— SOCIEDADE CIVIL PROVIDÊNCIA LTDA, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:—Transcrição nº 31.801, fls. 289 do livro 3-AJ, datada de 27/07/59 e Loteamento registrado sob o nº 3, fls. 39 do livro 8-A; deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG.

R-1/28.166:—Protocolo 67.594, fls. 469 do livro 1-D em 05/04/1995. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada em 16 de maio de 1983, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, às fls. 131/132 do livro nº 179-A, originária do extinto Cartório do 3º Ofício desta Comarca, JOSE DIMAS DE PAIVA PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 075.300.136-53, residente nesta cidade, ADQUIRIU da empresa SOCIEDADE CIVIL PROVIDÊNCIA LTDA, com sede nesta cidade, representada por seu sócios José Ferreira Gonçalves, casado e Floranita do Carmo Ferreira Gonçalves, solteira, brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade, estando José Ferreira Gonçalves representado por Floranita do Carmo Ferreira Gonçalves, conforme procuração citada na escritura, e esta por sua vez representada por Sylvio Praxedes, brasileiro, casado, serventuário da justiça aposentado, residente em Belo Horizonte-MG, conforme procuração citada na escritura, o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e ITBI cobrado sobre o valor de Cr\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) para efeitos fiscais, tudo juntamente com outro imóvel constante do título. O comprador assumiu desde já o compromisso ao pagamento de todas as despesas com a urbanização que se proceder no local e relativamente a este lote. Foi apresentado uma Certidão de Característica do lote, datada de 30 de março de 1995, expedida pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, arquivada neste Cartório. Emolumentos.: R\$14,50 Tx.: R\$2,90 grce. 699053-AA-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 05 de abril de 1995. O Oficial, *Antonio de Jesus Pereira*

R-2/28.166:— Protocolo 89379, fls. 119, livro 1-F em 14/02/2002. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 28 de junho de 1996 pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, às fls. 071/072, livro 364, HUDSON ROBERTO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, casado com Carmem Lúcia Miranda Pereira, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-4.060.774-SSPMG, CPF 567.613.336-87, residente e domiciliado à rua Umbria, 189, Bairro São Francisco, nesta cidade; Adquiriu de José Dimas de Paiva Pereira, comerciante, CLM-1.660.862-MG e de sua mulher Maria Claudina Cecílio Pereira, do lar, CLM-4.416.567-MG, brasileiros, casados, portadores do CPF 075.300.136-53, residentes e domiciliados à rua Orquídea, 56, bairro Jardim Castelo Branco, nesta cidade; o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$500,00 (quinhentos reais) e foi cobrado ITBI sobre o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) por exigência do Fisco Municipal. Emolumentos: R\$34,68. Tx.Fisc.Jud.: R\$11,79. mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2002. O Oficial, *Antonio de Jesus Pereira*

R-3/28.166:— Protocolo 191064 de 07/05/2019:- Nos termos do artigo 674 do Provimento nº. 260/CGJ/MG e do TERMO DE PENHORA datado de 21/01/2019, expedido pela Secretaria da 1ª. Vara Cível desta comarca de Pará de Minas-MG e assinado pela Dra. Zulma E. O. Ozório Góes, MMa. Juíza de Direito, referente ao Processo nº. 0471.13.008124-6 - Ação de Execução Fiscal, exequente: ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº. 16.745.465/0001-01 e executada: MÁQUINAS REC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e outros, procedo a PENHORA do IMÓVEL constante da presente matrícula. Valor da causa: R\$940.609,65. O documento citado e anexos ficam arquivados em Cartório. Emolumentos: Nihil - (Ato: 1 x 4527-8) - Selo Eletrônico nº. CSY/026718, Cód.Seg: 0986-6935-5718-2113 - ref. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 09 de maio de 2019. O Oficial, *Antonio de Jesus Pereira*

AV-4/28.166:— Protocolo 199877 de 16/10/2020. **QUALIFICAÇÃO:**— Nos termos do continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

— REGISTRO GERAL —

requerimento datado de 09/10/2020, e documentos anexos arquivados em cartório, incluimos a qualificação de **CARMEM LÚCIA MIRANDA PEREIRA**, como sendo: brasileira, do lar, CI nº. **MG-5.227.140-PC/MG**, CPF nº. **887.132.296-72**. Emol.:R\$ 17,69 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,56 Total.: R\$23,25 (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. EFE/98695, Cód.Seg: 5114-0491-9525-8199 - doc. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 25 de novembro de 2020. O Oficial,

AV-5/28.166:- Protocolo 199877 de 16/10/2020. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-** Conforme requerimento datado de 09/10/2020, fica averbado nos termos do "habite-se" e da certidão, expedidos pelo Município de Pará de Minas-MG, a construção da **CASA RESIDENCIAL situada na RUA MIRIAN VARELA MARINHO nº. 1145, BAIRRO PROVIDÊNCIA, nesta cidade e comarca de PARÁ DE MINAS-MG**, com área total construída de **408,56m²** (quatrocentos e oito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados). Emol.:R\$1.011,33 Tx.Fisc.Jud.: R\$560,38 Total.: R\$1.571,71 - (Ato: 1 x 4214-3) - Selo Eletrônico nº. EFE/98695, Cód.Seg: 5114-0491-9525-8199 - doc. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 25 de novembro de 2020. O Oficial,

AV-6/28.166:- Protocolo 199877 de 16/10/2020. **AVERBAÇÃO DA CND/INSS.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento acima citado, estando anexa a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, para constar a **CND nº. 001872020-88888796, CEI nº. 90.004.62796/65**, emitida pela SRFB/MF, referente à construção averbada sob o nº. 5 desta matrícula. Emol.:R\$17,69 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,56 Total.: R\$23,25 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. EFE/98695, Cód.Seg: 5114-0491-9525-8199 - doc. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 25 de novembro de 2020. O Oficial,

AV-7/28.166:- Protocolo 224708 de 24/04/2024. **INCLUSÃO DO REGIME DE CASAMENTO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12/04/2024, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Pará de Minas-MG, fica averbado que **HUDSON ROBERTO GONÇALVES PEREIRA** e **CARMEM LÚCIA MIRANDA PEREIRA**, são casados sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** desde 23/12/1994. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emolumentos: ISENTO (Justiça Gratuita conforme determinado em Sentença e Declaração arquivada em Cartório) - (Ato: 1 x 4160-8) - Selo Eletrônico nº. HSP/96375, Cód.Seg: 6589-8617-8876-3601 - dcps. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 08 de maio de 2024. O Oficial,

AV-8/28.166:- Protocolo 224708 de 24/04/2024. **ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS:-** Nos termos do requerimento datado de 12/04/2024, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Pará de Minas-MG, na qual consta que, conforme sentença proferida aos 18/01/2005, processo nº. 471 04 039221-2, foi alterado o regime de bens de **HUDSON ROBERTO GONÇALVES PEREIRA** e **CARMEM LÚCIA MIRANDA PEREIRA**, citados no registro nº. 2 desta matrícula, para **SEPARAÇÃO DE BENS**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emolumentos: ISENTO (Justiça Gratuita conforme determinado em Sentença e Declaração arquivada em Cartório) - (Ato: 1 x 4160-8) - Selo Eletrônico nº. HSP/96375, Cód.Seg: 6589-8617-8876-3601 - dcps. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 08 de maio de 2024. O Oficial,

AV-9/28.166:- Protocolo 224708 de 24/04/2024. **DIVÓRCIO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12/04/2024, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Pará de Minas-MG, onde consta averbado

.....CONTINUA na FICHA 01 do LIVRO 2, deste Cartório.....

Matrícula: 28.166

- Data: 05 de abril de 1995

.....CONTINUAÇÃO da FOLHA 129 do LIVRO 2-DG, deste Cartório.....

o DIVÓRCIO de HUDSON ROBERTO GONÇALVES PEREIRA e Carmem Lúcia Miranda Pereira, voltando a contraente a usar o nome de CARMEM LÚCIA FERREIRA DE MIRANDA, conforme sentença proferida aos 22/01/2013, transitada em julgado, alterando-se assim o estado civil dos mesmos para DIVORCIADOS. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emolumentos: ISENTO (Justiça Gratuita conforme determinado em Sentença e Declaração arquivada em Cartório) - (Ato: 1 x 4160-8) - Selo Eletrônico nº. HSP/96375, Cód.Seg: 6589-8617-8876-3601 - dcps. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 08 de maio de 2024. O Oficial,
Francisco Antônio Dutra

AV-10/28.166:- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO:- Conforme disposto no artigo 341 do Provimento nº. 149/CNJ/2023, esta matrícula foi saneada e transferida para a matrícula nº. 87.645, em 08 de maio de 2024. O Oficial,
Francisco Antônio Dutra

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,03

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br